

**RETIFICAÇÃO nº01/2018 EDITAL 001/2018 – ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL/PRESENCIAL/PROEX/IFG  
CÂMPUS ITUMBIARA, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Onde se lê:

**2. DOS PROGRAMAS**

2.1 Este processo seletivo compreende a concessão de auxílio financeiro estudantil dos programas previstos na tabela abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE PARCELAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>	Destinado aos (as) estudantes situação de vulnerabilidade social com o intuito de atender as necessidades básicas de alimentação dos (as) estudantes.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
<b>Auxílio Transporte</b>	Destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, que necessitem de auxílio financeiro para viabilizar o deslocamento da sua residência para o Câmpus e retorno à sua residência.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
<b>Auxílio Permanência</b>	Destinado a atender necessidades sociais básicas que interfiram na permanência e manutenção dos estudantes, viabilizando a permanência e êxito no processo formativo.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
<b>Integrado Integral Alimentação</b>	<b>Destinado aos estudantes dos cursos técnicos integrados em tempo Integral para contribuir com despesas de alimentação durante o período que estão no IFG</b>	<b>Até 9 (nove) parcelas</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>Refeitório Estudantil</b>	Destinado aos estudantes dos cursos técnicos integrados em tempo Integral e de Educação de Jovens e Adultos com intuito de garantir a alimentação durante o período que estão no IFG.	Até 9 (nove) parcelas	Variável
<b>EJA Permanência</b>	Destinado aos estudantes de Educação de Jovens e Adultos para contribuir com sua permanência no IFG	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00

<b>Auxílio Moradia</b>	<b>Este auxílio é destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social, oriundos (as) de outros municípios, estados ou regiões fora da localização do Câmpus, que não residem com a família nem possuem imóveis na zona urbana, na garantia de manutenção de moradia no município onde se localizam os Câmpus.</b>	<b>10 (dez) parcelas</b>	<b>R\$ 225,00</b>
<b>Auxílio Filho com Deficiência</b>	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que possuem filhos com algum tipo de deficiência que necessitam de cuidados especiais.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 240,00
<b>Auxílio Apoio Didático Pedagógico</b>	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxílio financeiro eventual para a aquisição de material didático-pedagógico.	Parcela única	R\$ 75,00
<b>Auxílio Vestuário Profissional</b>	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxílio financeiro eventual para aquisição de vestuário profissional para exercício de suas atividades acadêmicas.	Parcela única	R\$ 120,00

**Leia-se**

## **2. DOS PROGRAMAS**

2.1 Este processo seletivo compreende a concessão de auxílio financeiro estudantil dos programas previstos na tabela abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE PARCELAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>	Destinado aos (as) estudantes situação de vulnerabilidade social com o intuito de atender as necessidades básicas de alimentação dos (as) estudantes.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
<b>Auxílio Transporte</b>	Destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, que necessitem de auxílio financeiro para viabilizar o deslocamento da sua residência para o Câmpus e retorno à sua residência.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00

<b>Auxílio Permanência</b>	Destinado a atender necessidades sociais básicas que interfiram na permanência e manutenção dos estudantes, viabilizando a permanência e êxito no processo formativo.	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
<b>Refeitório Estudantil</b>	Destinado aos estudantes dos cursos técnicos integrados em tempo Integral e de Educação de Jovens e Adultos com intuito de garantir a alimentação durante o período que estão no IFG.	Até 9 (nove) parcelas	Variável
<b>EJA Permanência</b>	Destinado aos estudantes de Educação de Jovens e Adultos para contribuir com sua permanência no IFG	Até 9 (nove) parcelas	R\$ 120,00
<b>Auxílio Filho com Deficiência</b>	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que possuem filhos com algum tipo de deficiência que necessitam de cuidados especiais.	Até 9(nove) parcelas	R\$ 240,00
<b>Auxílio Apoio Didático Pedagógico</b>	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxílio financeiro eventual para a aquisição de material didático-pedagógico.	Parcela única	R\$ 75,00
<b>Auxílio Vestuário Profissional</b>	Destinado, exclusivamente, aos (as) estudantes de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxílio financeiro eventual para aquisição de vestuário profissional para exercício de suas atividades acadêmicas.	Parcela única	R\$ 120,00

**Aline Silva Barroso**  
Diretor (a) Geral

**Daniel Barbosa Silva**  
Pró-Reitor de Extensão